



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA – AVE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 06/2018.

COLABORADOR: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA – AVE.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO

PERÍODO: PARCELA ÚNICA

VALOR: R\$ 60.000,00

A diretoria de Assistência Social do Município de Mandaguáçu/Pr torna público a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da lei Federal 13.019/2014, visando firmar termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA - AVE em razão da inviabilidade de competição, pois trata-se de um repasse direcionado do Governo do Estado.

Mandaguáçu, 09 de maio de 2018.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal


Adriana Bueno da Silva

Diretora do Departamento de Assistência Social

Publicado no Órgão
Oficial do Município
13.505.....Edição
de 10/05/18
Secretário 5